



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

424/21 de 14 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso 1 § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Barbara Silva Martins** para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Gestão Estratégica Participativa e Projetos, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGÒ
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº

72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

425/21 de 14 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Elisa Keiko Okumura More**, TAO II - Tesoureiro Auxiliar, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercício da função no Setor de Contabilidade.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº

73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

426/21 de 14 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Elisa Keiko Okumura More**, matrícula 1906/1, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Contabilidade, Símbolo DGA - 06, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018, fazendo jus a Gratificação de representação de 50%, em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

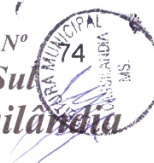
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 246

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

427/21 de 15 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Érica Lourenço Rodrigues	2220/1	03/04/2020	04/02/2021
		27/04/2017	26/04/2018
Maria Aparecida Mendes da Silva	353/1	27/04/2018	26/04/2019
		27/04/2019	26/04/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº

75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

428/21 de 15 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
711/1	Eurinivalda Candeias Miranda	15	12/04/2021	26/04/2021
751/1	Euzilene Paula Ferreira Nolasco	10	07/04/2021	16/04/2021
1030/1	Rosangela Pereira de Souza	10	12/04/2021	21/04/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de abril de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

429/21 de 15 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Divino Gonçalves da Silva	1047/1	13/09/2016	12/09/2017	15/04/2021	04/05/2021
		13/09/2017	12/09/2018		
Lúbia Alves Rodrigues	2056/1	12/03/2017	11/03/2018	13/04/2021	02/05/2021
Eliana da Silva Brito	2054/1	12/03/2019	11/03/2020	19/04/2021	08/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. N.º 047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.583/2021, de 15 de abril de 2021.



"Prorroga o Feriado Nacional de Tiradentes, Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi e Declara Facultativo o Ponto na véspera do Aniversário do Município de Cassilândia e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em quase todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial inclusive mais elevado de transmissibilidade.

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde Federal, Estadual e Municipal, em especial diminuir e controlar a circulação de pessoas nos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Feriado Nacional de Tiradentes e o Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, alterando os incisos V e VII do Art. 1º do Decreto nº 3.567/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes datas:

I - O Feriado Nacional de Tiradentes (dia 21 de abril) para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira);

II - O Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi (dia 3 de junho) para o dia 04 de junho de 2021(sexta-feira).

Art. 2º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais o dia 02 de agosto de 2021(segunda-feira), véspera do Feriado Municipal do Aniversário do Município de Cassilândia, dia 03 de agosto de 2021(terça-feira).

Parágrafo único – Ficam os Secretários municipais responsáveis por verificar quais os departamentos e setores que não se enquadram nos serviços caracterizados essenciais, podendo o servidor público usufruir do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando os incisos V e VII do Art. 1º do Decreto nº 3.567/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de abril de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA – COMCISP
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 07/04/2021 a 07/04/2022
VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO:
20. GABINETE DO PREFEITO.
20.101 GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINAM: JAIR BONI COGO E LIZANDRO LIZARDO TOLENTINO
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 07 DE ABRIL DE 2021

ASSINAM: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN E LIZANDRO LIZARDO TOLENTINO
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 08 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 003/2020
CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONVENENTE - LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o termo de colaboração original, de **31/03/2021 a 31/05/2021**.
DATA – 31/03/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA – COMCISP
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 08/04/2021 a 08/04/2022
VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO:
50. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.073 AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE A COVID-19 LC 173/2021
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA – COMCISP
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 07/04/2021 a 07/04/2022
VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO:
20. GABINETE DO PREFEITO.
20.101 GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ASSINAM: JAIR BONI COGO E
LIZANDRO LIZARDO TOLENTINO
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 07 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE
CASSILÂNDIA-MS.
CONVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL
DA CIDADANIA E
SEGURANÇA PÚBLICA
DE CASSILÂNDIA – COMCISP

OBJETO: REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 08/04/2021 a 08/04/2022
VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e
um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO:
50. FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
10.301.0008.2.073 AÇÕES EMERGENCIAIS
DA SAÚDE NO COMBATE A COVID-19 LC
173/2021
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINAM: JOSE LOURENÇO
BRAGA LIRIA MARIN E LIZANDRO LIZARDO
TOLENTINO
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 08 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 003/2020
CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CASSILÂNDIA – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
CONVENIENTE - LAR DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA
VILELA

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o termo de colaboração original, de **31/03/2021 a 31/05/2021**.
DATA – 31/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO **{SINALIZAÇÃO VIÁRIA}**, QUE SERÃO UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 29/04/2021, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor as empresas: **PEREZ & SANCHES LTDA**, com o valor global de R\$ 38.403,10 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais e dez centavos); **DILUZ CO. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o valor global R\$ 189.411,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e onze reais); **ELETRICA LUZ C. DE M. ELETRICOS LTDA**, com o valor global R\$ 210.980,85 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), **WEB ELETRICA EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 111.531,00 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais), **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**, com o valor global R\$ 36.920,50 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI**, com o valor global R\$ 71.730,60 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais e sessenta centavos), **R. D. VELANI-ELETRICA**, com o valor global R\$ 11.315,50 (onze mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, com o valor global R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais).

CASSILÂNDIA-MS,

29 MARÇO 2021

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.51/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **PEREZ & SANCHES LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 38.403,10 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais e dez centavos)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.52/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **DILUZ CO. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 189.411,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e onze reais)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.53/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ELETRICA LUZ C. DE M. ELETRICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 210.980,85 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.54/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **WEB ELETRICA EIRELI - ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 111.531,00 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.55/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 36.920,50 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.56/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 71.730,60 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais e sessenta centavos)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.57/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **R. D. VELANI- ELETRICA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 11.315,50 (onze mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº.58/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de **MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – {DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.1 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028-1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINIAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais)

DATA: 29/03/2021

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO 2021.

ATA DE REGISTRO Nº017/2020 – PREGÃO PRES. Nº033/2020

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – RF LEITE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica reajustado o valor do produto SERINGA 20ML S/AG L. SLIP – SR, para o valor de R\$56,24 (cinquenta seis reais e vinte quatro centavos).

DATA:13/04/2021.

Cassilândia-MS, 14 de Abril de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA**, para aquisição de 700 (setecentas) ampolas do medicamento anticoagulante e antitrombótico (ENOXOPARINA 40MG), de acordo com o Parecer Jurídico nº088/2021-PGM, na data de 14 de Abril de 2021, referente ao Pregão Presencial nº030/2021, tendo o item acima especificado dado como fracassado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 056/2021.

FAVORECIDO: DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA

VALOR: R\$ 36.934,80

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1673

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)